



AFASTAMENTO PÓS-DOCTORADO DOCUMENTAÇÃO/TRAMITAÇÃO

PROTOCOLO GERAL (SUITE)

- O docente iniciará o processo **NO MÍNIMO, 60 DIAS ANTES DO INÍCIO DO CURSO** via **SUITE** ou solicitará da sua Secretaria de Centro que o faça entregando a seguinte documentação;
- Formulário de solicitação de afastamento, modelo PROPGPq, disponível na página <http://www.uece.br/propgpq>.
- Cópia autenticada do **Diploma de Doutorado**.
- **Termo de Compromisso e Responsabilidade** assinado pelo docente, conforme Modelo Padrão (disponível na página <http://www.uece.br/propgpq>), com firma reconhecida no cartório competente.
- **Carta de aceite**, em papel timbrado, assinada pelo professor colaborador da IES.
- Declaração do **Coordenador do Programa de Pós-Graduação** atestando a **vinculação do interessado** ao referido Programa.
- **Projeto de pesquisa**, Modelo Padrão (disponível na página <http://www.uece.br/propgpq>), com **Plano de trabalho** (previsão das metas a cumprir, publicação, congressos etc./disponível na página <http://www.uece.br/propgpq>), evidenciando o mérito e a coerência com a sua área de atuação na UECE.
- **Curriculum vitae** do professor supervisor/colaborador do Pós-doutorado.

Para **pós-doutorado no Brasil**, comprovação de que o professor colaborador atende **a pelo menos um** dos seguintes critérios:

- ser detentor de bolsa de Produtividade em Pesquisa (PQ), concedida pelo CNPq; OU
- ser detentor de **bolsa de Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora (DT)**, concedida pelo CNPq; OU
- possuir **produção científica equivalente a bolsista PQ ou DT**, reconhecida pela comissão referida no Art. 5º, da Resolução 996/2013, considerando os critérios propostos pela PROPGPq; OU
- ser professor permanente de **Programa de Pós-Graduação com Doutorado, com conceito 5 (cinco)**, no mínimo, atribuído pela CAPES na última avaliação trienal.

Para **Pós-doutorado em IES no exterior**:

- Comprovante de que a instituição possui competência reconhecida internacionalmente na área de interesse, com a mesma comprovação para o professor que acompanhará o Estágio Pós-Doutoral.



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO CEARÁ



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

Secretaria da Ciência, Tecnologia
e Educação Superior

DEPES

- Portaria do último afastamento, caso o docente tenha se afastado.
- Folha de informação e Despacho

FACULDADE/CENTRO/CURSO

- Declaração do Coordenador do Curso com **APROVAÇÃO da solicitação de afastamento pelo Colegiado**, acompanhada do excerto da ata da reunião.
- Declaração do Diretor do Centro ou da Faculdade com **APROVAÇÃO da solicitação de afastamento** pelo Conselho do Centro ou Faculdade de lotação, acompanhada do excerto da ata da respectiva reunião;
- Parecer da comissão

PROPGPq/DFP

- **Declaração** de que o docente se encontra no PAPGPD do Centro/Faculdade, aprovado pela DFP/PROPGPQ.
- Parecer

CPPD

- Parecer